



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA
DE GESTÃO POR DEMANDA - PGD
FUNARTE**

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

Efetuar de forma gradual a implantação do Programa de Gestão por Desempenho no âmbito da Fundação Nacional de Arte.

1.2 Escopo

A implantação compreenderá: a regulamentação de normas gerais de funcionamento do programa, a instalação do sistema PGD no ambiente tecnológico da FUNARTE e a criação e alimentação de tabelas de atividades.

1.3 Equipe

A equipe de implantação do PGD é responsável pela gestão do planejamento, da execução e do monitoramento da implantação do programa na Fundação. A equipe é composta pelos seguintes servidores: Jorge Felipe de Lemos Magalhães (Coordenação de Recursos Humanos/CGPA), Marcos Landeira Coelho (Divisão de Informática/CGPA) e José Maurício Moreira (Centro de Artes Cênicas - CEACEN).

2. PLANO DE IMPLANTAÇÃO

2.1 Características do Plano

A implantação do PGD na FUNARTE será gradual e dependerá do esforço coletivo do quadro funcional da fundação. O programa será aberto a todas as unidades interessadas desde que os resultados das atividades possam ser efetivamente mensurados de acordo com a IN 65 de 2020 da SGP/ME e da regulamentação interna sobre o tema.

2.2 Estratégia de implantação

As entregas (normativo, tabelas e sistema) ocorrerão em paralelo. A implantação do PGD na FUNARTE será dividida em 2 (duas) fases.

FASE 1: Disponibilização parcial do Programa abrangendo as atividades da Coordenação-Geral de Planejamento de Administração – CGPA – e as atividades do Centro de Artes Cênicas – CEACEN – que ocorrem na sede da FUNARTE.

FASE 2: Disponibilização não-parcial do Programa, de forma escalonada, incluindo os centros finalísticos e, em seguida, os órgãos centrais e representações regionais interessados na adoção do programa.

2.3 Procedimentos Gerais

De forma objetiva o regulamento interno estabelecerá as normas gerais e características do programa, além dos papéis e responsabilidades.

2.4 Tabelas de Atividades

Seguindo o gradualismo proposto a tabela será criada a partir da identificação de atividades mais genéricas e descrição sucinta das mesmas. Sem se confundirem com tarefas ou ações de insumo/preparatórias.

2.5 Sistema PGD

O modelo de sistema PGD implementado no ambiente tecnológico da FUNARTE será o utilizado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A instalação, configuração e manutenção do sistema ficarão a cargo da Divisão de informática – DINFO.

3. COMUNICAÇÃO

A FUNARTE adotará estratégias de comunicação para promover a disseminação dos conceitos e uso do Programa de Gestão, com base em comunicados via meios digitais e por uma página de acesso pelos servidores para esclarecimento de dúvidas, com e-mail e contato. Também, será realizada uma capacitação para usuários e chefias com base no manual do sistema para uso. Tal estratégia será incluída no cronograma e é parte integrante da implementação.

4. CRONOGRAMA

FASE	ORGÃOS	PREVISÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PGD
1	<ul style="list-style-type: none">• CGPA• CEACEN (Sede)	01/03/2022
2	<ul style="list-style-type: none">• CEACEN (todos os órgãos)• CEMUS• CEAV• CEPIN	01/06/2022
	<ul style="list-style-type: none">• GABINETE (DIREX E PRES)• PROCURADORIA FEDERAL• REPRESENTANTES REGIONAIS E CDC-DF• COORDENAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	01/07/2022